

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão nº 83/2022**  
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 83/2022 referente à **Contratação de empresa especializada para consultoria técnica, nas áreas contábeis, administrativas e de planejamento, instalados na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Serviços especializados em assessoria técnica nos sistemas de contabilidade e planejamento, instalados na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, bem como a prestação de serviços na adequação das rotinas e processos do Executivo Municipal para obediência a legislação em vigor, auxílio na configuração e preparação da base de dados da Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR, contemplando mensalmente 30 (trinta) horas técnicas de assessoria telefônica ou conexão remota, análise dos processos e visitas in-loco mensal.	MÊS	12,00	4.900,00	58.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>58.800,00</b>

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 83/2022 datada de 28/11/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 29/11/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022**  
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 12 de dezembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos e do sistema de iluminação pública, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 01 de dezembro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 12 de dezembro de 2022 às 08h00min.  
Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 12 de dezembro de 2022.  
Início das disputas às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2022. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.  
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de novembro de 2022.  
**JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal** **DIRCEU BONIN - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - Processo nº 1031/2022**  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**  
**BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	AMERICANA	UN	50,00	746,00	37.300,00
1	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	PLACA	UN	50,00	499,50	24.975,00
2	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	PLACA	UN	150,00	523,00	78.450,00
<b>TOTAL</b>								<b>140.725,00</b>

**EDERSON SADY BILIBIO**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO		UN	50,00	803,50	40.175,00
1	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO		UN	50,00	524,50	26.225,00
2	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO		UN	150,00	497,50	74.625,00
<b>TOTAL</b>								<b>141.025,00</b>

**GSZ REPRESENTACOES LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	EXTERNA MANGUEIRINHA	UN	150,00	745,00	111.750,00
<b>TOTAL</b>								<b>111.750,00</b>

**MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEREIRA ZANIN	CONF. EDITAL	UN	150,00	801,50	120.225,00
<b>TOTAL</b>								<b>120.225,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/11/2022.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - PROCESSO Nº 1076/2022**  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/12/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Global Por item, que tem por objeto: "Aquisição de Estruturação de Feiras Livres": 5 (cinco) balanças digitais de mesa; 05 (cinco) balança etiquetadora com gerenciamento; 05 (cinco) balanças de plataforma; 20 (vinte) barracas; 05 (cinco) expositores Refrigerador; 08 (oito) estufas para salgado; 10 (dez) expositores balcão vitrine; 20 (vinte) mesa de serviço em inox, 08 (oito) embaladora de alimentos, 01 (uma) Fritadeira Elétrica e 01 (uma) Chapa Bifeteira a gás, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/12/2022, às 14:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.  
Santo Antonio do Sudoeste, 30 de novembro de 2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**  
**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 - Tomada de preços nº 6/2021; OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP - VIGENCIA ATUAL: 07/02/2023 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022**  
Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal** e pela contratada: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**  
A pregoeira **ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - Processo nº 1031/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantid	Preço
BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	50,00	746,00
EDERSON SADY BILIBIO	1	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO	50,00	803,50
BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	50,00	499,50
EDERSON SADY BILIBIO	1	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO	50,00	524,50
GSZ REPRESENTACOES LTDA	2	1	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	150,00	745,00
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2	2	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	MADEIREIRA ZANIN	150,00	801,50
EDERSON SADY BILIBIO	2	3	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BILIBIO	150,00	497,50
BIDIAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	2	4	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	BIDIAO	150,00	523,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/11/2022.  
**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2022**  
OBJETO: Aquisição de máquinas de costura para o desenvolvimento das oficinas e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF).  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:  
**LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL ELETRÔNICA com painel LCD, Potência até 100W, Voltagem Bivolt Descrição do item: Portátil, Tipo eletrônico, Tipos de pontos: Utilitários, decorativos, Reto, flexíveis, casas de botão, comprimento e largura do ponto ajustáveis. Velocidade até 1050 pontos por minuto - 100 pontos (utilitários, decorativos e flexíveis) e que possibilitam 215 aplicações. - Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras. - Estrutura interna de Metal que aumenta a estabilidade. - Sistema de Bobina DROP & SEW™. - Iluminação através de LED, que melhora a visualização e não esquenta. - Comprimento e largura do ponto ajustáveis. - Isola os dentes através de rebaxador, que auxilia a costurar botões, bordados livres e quilt. - Passador de linha na agulha. - Tecla programável da posição de parada da agulha no tecido (para cima e para baixo), que permite girar o tecido sem perder o último ponto. - Alça para tornar o transporte mais fácil. - Máquina bivolt. Tipo de painel LCD Potência até 100W Peso aproximado do produto 6,9kg Dimensões do produto - Largura 43,9cm - Altura 27,7cm - Profundidade 19,1cm, Cor Cinza			UN	2,00	2.470,00	4.940,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.940,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2022.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022.**  
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: **BUZÃO BEER COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI**. CNPJ Nº 13.137.372/0001-06. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA)**. ORIGEM: Pregão Presencial nº 38/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).**  
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	670	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 29 de novembro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
DECRETO Nº 4858/2022, de 24 de Novembro de 2022. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.  
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o inciso III, do art. 52, inciso III, da Lei Complementar nº 075/2013; Considerando, o falecimento nesta data do Servidor Público Municipal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**; DECRETA:  
Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Saltinho, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**.  
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Saltinho - SC, 24 de Novembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal**  
**LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretaria de Administração e Fazenda**  
Registrado e publicado em data supra. **Elisângela Sganzerla - Agente de Administração**

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
DECRETO Nº 4859/2022, de 29 de Novembro de 2022.  
Fixa Turno Único de Expediente, e dá Outras Providências.  
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:  
Art. 1º. Fixado Turno Único de Expediente nas repartições Públicas Municipais de Saltinho, das 07 horas às 13 horas, no período compreendido entre 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.  
Art. 2º. Ficam excluídos do horário fixado no artigo 1º deste decreto, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Local, Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Infra-estrutura.  
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 4845/2022, de 25 de outubro de 2022.  
Saltinho - SC, 29 de Novembro de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal**  
**LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretaria de Administração e Fazenda**  
Registrado e publicado em data supra. **Elisângela Sganzerla - Agente de Administração**